TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2026
Inexigibilidade nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG, Sr. Júlio Cesar Anselmo Rezende, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa CEAP BRASIL, para realização de inscrição em curso de capacitação intitulado "As Novas Regras das Emendas Impositivas", destinado à Procuradora Geral do Legislativo, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD e demais documentos constantes do processo administrativo.

A presente contratação tem por finalidade promover a atualização técnica acerca das recentes alterações legislativas, decisões do Supremo Tribunal Federal e orientações dos órgãos de controle relacionadas às emendas parlamentares impositivas, visando assegurar maior segurança jurídica na atuação legislativa e orçamentária desta Casa Legislativa.

A capacitação será realizada presencialmente no Município de Belo Horizonte/MG, no período de 09 a 12 de junho de 2026, com carga horária de 20 (vinte) horas. O valor total da contratação é de R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Publique-se na forma da lei.

Pimenta/MG, 03 de junho de 2026

JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631
Assinado de forma digital por JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631
Dados: 2026.06.03 14:03:48 -03'00'

Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG